

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSUEL RIBEIRO PEREIRA
CPF: 001.7**,***-**
ENDEREÇO:
RUA JOÃO ANDRADE FERNANDES 198 --E
PALMEIRAS/JAGUAQUARA
45345-000 JAGUAQUARA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9554508

CÓDIGO DO CLIENTE
7020660370



NOTA FISCAL N° 893286252 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0893 2862 5210 7943 1883
Protocolo de autorização: 3292500051394167 - 13/08/2025 às 04:38:28

REF:MÊS/ANO
08/2025
TOTAL A PAGAR R\$
251,56
VENCIMENTO
21/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/07/2025	LEITURA ATUAL 12/08/2025	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 11/09/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	209,00	0,75232770	157,23	7,89	157,23	20,50	32,24	0,56048000	PIS	199,61	1,13	2,25
Consumo-TE	kWh	209,00	0,37213697	77,77	3,87	77,77	20,50	15,94	0,27724000	COFINS	199,61	5,16	10,29
Acrés. Band.VERMELHA				7,81	0,38	7,81	20,50	1,60		ICMS	251,09	20,50	51,47
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				8,28	0,40	8,28	20,50	1,69					
Ilum. Púb. Municipal				14,96									
Multa-NF 885321194				4,74									
Juros-NF 885321194				0,70									
ITAIPU-A21-L10438/02				19,93									
TOTAL				251,56									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
AGO25	209 32
JUL25	200 30
JUN25	218 30
MAI25	211 32
ABR25	205 29
MAR25	221 29
FEV25	259 32
JAN25	196 27
DEZ24	218 32
NOV24	203 32
OUT24	195 28
SET24	222 32
AGO24	199 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1011102122	Energia Ativa	Único	24.715,00	24.924,00	1,00000	209,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7020660370**

VENCIMENTO **21/08/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

251,56

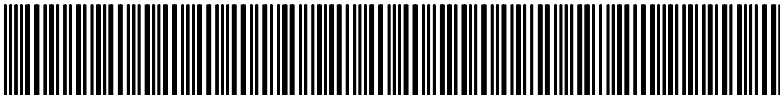
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02909 265024 71638.294174 4 11800000025156				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOSUEL RIBEIRO PEREIRA 001.7**,***-** RUA JOÃO ANDRADE FERNANDES 198 --E PALMEIRAS/JAGUAQUARA 45345-000 JAGUAQUARA BA				
NOSSO NÚMERO 28092650271638294	N° DO DOCUMENTO 320491802	CÓDIGO DO CLIENTE 7020660370	DATA DE VENCIMENTO 21/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 251,56
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSUEL RIBEIRO PEREIRA
ENDEREÇO:
RUA JOAO ANDRADE FERNANDES 198 --E
PALMEIRAS/JAGUAQUARA
45345-000 JAGUAQUARA BA

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública



Nome / Name
JOSUEL RIBEIRO PEREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
001.785.035-50

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
25/12/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
JAGUAQUARA, BA

Validade / Expiry
11/02/2035

Josuel Ribeiro Pereira
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10015203429



Filiação / Filiation
FARAILDES RIBEIRO DE SEVA ANDRADE
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/BA

Local / Place of Issue
SALVADOR/BA

Emissão / Issue
11/02/2025



Bruno Vinícius Froas da Silva
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Bruno Vinícius Froas da Silva
Perito Criminal - Diretor do IPM / DPT

Valida em todo o território nacional

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983